



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Itariri, 05 de junho de 2025.

Ofício nº 244/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 54/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de número 54 do Nobre Vereador Hélio Ribeiro, encaminhamos a resposta do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CARLOS ROCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR  
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

[prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Telefone: 13 3418 7300  
Fax: 13 3418 7300



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## Ao Gabinete

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 54/2025 Indicação nº 060/2025

**Assunto: Solicitação de manutenção do Centro Comunitário Maria Lúcia de Souza – Rua Benedito Calixto, Centro**

A Prefeitura Municipal de Itariri, por meio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, vem, respeitosamente, responder ao **Requerimento nº 54/2025**, originado da **Indicação nº 060/2025**, que trata da necessidade de **manutenção do Centro Comunitário Maria Lúcia de Souza**, situado na Rua Benedito Calixto, na região central do município.

A Administração Municipal reconhece a relevância social e comunitária deste equipamento público, que atualmente representa importante espaço de apoio para atividades culturais, oficinas, cursos, eventos comunitários e encontros institucionais. Trata-se de um espaço que fortalece os laços sociais e contribui diretamente para a promoção da cidadania, da inclusão e do desenvolvimento local.

Informamos que a demanda apresentada já foi **devidamente registrada no cronograma de vistorias técnicas** do setor responsável pela manutenção predial. A **inspeção in loco será realizada nos próximos dias**, com a finalidade de verificar e diagnosticar as condições gerais da edificação, abrangendo os seguintes aspectos técnicos:

- **Cobertura e calhas:** inspeção quanto a infiltrações, vazamentos e estado das estruturas;
- **Instalações elétricas e hidráulicas:** verificação de funcionamento, segurança e conformidade com normas técnicas;
- **Revestimentos internos e externos:** avaliação de pintura, reboco, pisos e possíveis patologias construtivas;
- **Esquadrias (portas e janelas):** análise quanto ao desgaste, funcionalidade e necessidade de substituição ou manutenção;
- **Organização e limpeza do espaço físico:** condição geral de uso e conservação;
- **Acessibilidade:** adequações conforme a NBR 9050, quando necessário.

Após a vistoria, será elaborado um **relatório técnico de avaliação estrutural e funcional**, o qual subsidiará a definição das intervenções prioritárias, considerando critérios de segurança, funcionalidade, uso comunitário e disponibilidade orçamentária.

A Administração estuda ainda a possibilidade de viabilizar as melhorias por meio de **execução direta com recursos próprios, parcerias com entidades locais**, ou ainda mediante **apoio financeiro via emendas parlamentares e convênios estaduais**, sempre respeitando os trâmites legais e os limites financeiros da municipalidade.

Itariri, 05 de junho de 2025.

Andre Luiz dos Santos Rodrigues  
Diretor do Departamento de Infraestrutura  
Serviços Públicos